



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2645

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 13 de julho de 2021

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5415/2020**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 59/2021**  
**PREGÃO Nº 51/2021**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de placas e acessórios para sinalização vertical de trânsito

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**PRELUI**

**Item 3 - 60 PC, PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)**

**Item 4 - 20 PC, PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)**

**Item 7 - 27 PC, PLACA A-45, COM 50 CM DE LADO, EM CHAPA Nº 18 (1,25MM) NÃO REFLETIVA, COM FUNDO PINTADO E TARIAS, ORLAS, SIMBOLOS E LETRAS EM SILK-SCREEN, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)**

**Item 8 - 8 PC, PLACA A-45, COM 50 CM DE LADO, EM CHAPA Nº 18 (1,25MM) NÃO REFLETIVA, COM FUNDO PINTADO E TARIAS, ORLAS, SIMBOLOS E LETRAS EM SILK-SCREEN, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**

**Item 9 - 68 PC, PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais)**

**Item 10 - 22 PC, PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais)**

**Item 11 - 23 PC, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.357,00 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais)**

**Item 12 - 7 PC, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais)**

**Item 47 - 12 UN, PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais)**

**Item 48 - 3 UN, PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**

**Item 49 - 12 UN, PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais)**

**Item 50 - 3 UN, PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm., refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**

**Item 79 - 23 UN, PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO 40 X 40CM, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)**

**Item 80 - 7 UN, PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO 40 X 40CM, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 217,00 (duzentos e dezesseite reais)**

**Item 103 - 90 PC, COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC., valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais)**

**Item 104 - 30 PC, COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC., valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)**

**JOSÉ TARCISIO MEDEIROS DE LIMA**

**Item 5 - 30 PC, PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO, valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e valor total de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais)**

**Item 6 - 10 PC, PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO, valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**

**Item 13 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CIRCULO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**

**Item 14 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CIRCULO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)**

**Item 15 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**

**Item 16 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)**

**Item 17 - 53 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)**

**Item 18 - 17 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**

**Item 19 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-19 - DEPRESSÃO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**

**Item 20 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-19 - DEPRESSÃO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)**

**Item 21 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**

**Item 22 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)**

**Item 23 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - ESTREITAMENTO DE PISTA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**

**Item 24 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - ESTREITAMENTO DE PISTA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)**

**Item 25 - 30 UN, PLACA R-6 c - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO PARAR / ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM), MEDINDO 50 X 75CM. TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)**

**Item 26 - 10 UN, PLACA R-6 c - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO PARAR /**

**ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM), MEDINDO 50 X 75CM. TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**

**Item 27 - 38 UN, PLACA R-24 a - REGULAMENTAÇÃO, SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais)**

**Item 28 - 12 UN, PLACA R-24 a - REGULAMENTAÇÃO, SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**

**Item 29 - 15 UN, PLACA R-24 b - REGULAMENTAÇÃO, PASSAGEM OBRIGATÓRIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**

**Item 30 - 5 UN, PLACA R-24 b - REGULAMENTAÇÃO, PASSAGEM OBRIGATÓRIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**

**Item 31 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - CURVA ACENTUADA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**

**Item 32 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - CURVA ACENTUADA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Item 77** - 8 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-34 / CRIANÇAS Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

**Item 78** - 2 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-34 / CRIANÇAS Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

**Item 81** - 60 UN, Placa de regulamentação de velocidade máxima permitida (R-19) ESPECIFICAÇÃO: CHAPA Nº 18 (1,25MM) SOMENTE O FUNDO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

**Item 82** - 20 UN, Placa de regulamentação de velocidade máxima permitida (R-19) ESPECIFICAÇÃO: CHAPA Nº 18 (1,25MM) SOMENTE O FUNDO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

**Item 83** - 23 UN, PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA - 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.081,00 (um mil oitenta e um reais)

**Item 84** - 7 UN, PLACA R-4a - PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA - 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

**Item 85** - 23 UN, PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA - 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.081,00 (um mil oitenta e um reais)

**Item 86** - 7 UN, PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA - 50CM DE DIÂMETRO chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de

diâmetro, refletiva, com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

**Item 87** - 4 UN, PLACA A-3a - PISTA SINUOSA À ESQUERDA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 88** - 1 UN, PLACA A-3a - PISTA SINUOSA À ESQUERDA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Item 89** - 4 UN, PLACA A-3b - PISTA SINUOSA À DIREITA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 90** - 1 UN, PLACA A-3b - PISTA SINUOSA À DIREITA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Item 91** - 4 UN, PLACA A-22- PONTE ESTREITA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 92** - 1 UN, PLACA A-22- PONTE ESTREITA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Item 93** - 4 UN, PLACA R-7 - PROIBIDO ULTRAPASSAR COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 94** - 1 UN, PLACA R-7 - PROIBIDO

ULTRAPASSAR COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Item 95** - 12 UN, PLACA R-34 -CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

**Item 96** - 3 UN, PLACA R-34 -CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)

**Item 97** - 4 UN, PLACA R-35a - CICLISTA TRANSITE À ESQUERDA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 98** - 1 UN, PLACA R-35a - CICLISTA TRANSITE À ESQUERDA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Item 99** - 4 UN, PLACA R-35b - CICLISTA TRANSITE À DIREITA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 100** - 1 UN, PLACA R-35b - CICLISTA TRANSITE À DIREITA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Item 101** - 4 UN, PLACA R-37 - PROIBIDO TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ

ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

**Item 102** - 1 UN, PLACA R-37 - PROIBIDO TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA**  
**Item 1** - 525 UN, SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO., valor unitário de R\$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 782,25 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**Item 2** - 175 UN, SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO., valor unitário de R\$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 260,75 (duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

**Item 105** - 169 PÇ, ABRAÇADEIRA GALVANIZADA A FOGO PARA PP, 2 ½ X 40 CM completa com parafusos., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)

**Item 106** - 56 PÇ, ABRAÇADEIRA GALVANIZADA A FOGO PARA PP, 2 ½ X 40 CM completa com parafusos., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

**Item 107** - 169 PÇ, SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 828,10 (oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos)

**Item 108** - 56 PÇ, SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

**Item 109** - 225 UN, BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA Material em polietileno semiflexível na cor laranja, formato cônico, com 2 faixas brancas refletivas e orifício, para passagem de corrente ou fita zebrada, na parte superior.

Base quadrada com largura mínima de 35cm e espessura mínima de 4cm, com peso mínimo concentrado na base de 3,8kg. Altura mínima de 110cm., valor unitário de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 17.212,50 (dezesete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Item 110** - 75 UN, BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA Material em polietileno semiflexível na cor laranja, formato cônico, com 2 faixas brancas refletivas e orifício, para passagem de corrente ou fita zebrada, na parte superior.

Base quadrada com largura mínima de 35cm e espessura mínima de 4cm, com peso mínimo concentrado na base de 3,8kg. Altura mínima de 110cm., valor unitário de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 5.737,50 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 06 de julho de 2021

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95 / 2021**  
**PREGÃO 47 / 2021**  
**Processo: 866/2021**

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 47 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de espécies vegetais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** AV MARY BANDINI MOYA APRILANTI 212  
**BAIRRO:** NOVO MUNDO  
**CIDADE:** VARZEA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13221-533  
**TELEFONE:** 11 4584-3909 **FAX:** 11 9 9623-8958  
**CPF/CNPJ:** 14.563.397/0001-34  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.19.02.0507.3	UN		25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	Não
<small>PLEOMELE VARIEGATA (Dracaena reflexa) Mudas em vasos P30, com altura mínima da parte aérea de 1,0 m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.</small>							
2	1.19.02.0507.3	UN		75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00	Não
<small>PLEOMELE VARIEGATA (Dracaena reflexa) Mudas em vasos P30, com altura mínima da parte aérea de 1,0 m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.</small>							
3	1.19.02.0355.9	UN		50	R\$ 14,40	R\$ 720,00	Não
<small>ALAMANDA-AMARELA ( ALLAMANDA CATHARTICA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 40 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.</small>							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	1.19.02.0535.9	UN	150	RS 14,40	RS 2.160,00	Não
ALAMANDA-AMARELA ( ALLAMANDA CATHARTICA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 40 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
5	1.19.02.0549.9	UN	5	RS 129,00	RS 645,00	Não
CICA / PALMEIRA-SAMANBAIA (CYCAS CIRCINALIS) Cica (Cycas circinalis) com caule de no mínimo 1,00 de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
6	1.19.02.0549.9	UN	15	RS 129,00	RS 1.935,00	Não
CICA / PALMEIRA-SAMANBAIA (CYCAS CIRCINALIS) Cica (Cycas circinalis) com caule de no mínimo 1,00 de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
7	1.19.02.0651.7	UN	20	RS 67,90	RS 1.358,00	Não
PALMEIRA ARECA (DYPSPIS LUTESCENS) Palmeira com estipe de no mínimo 1,80 m de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
8	1.19.02.0651.7	UN	60	RS 67,90	RS 4.074,00	Não
PALMEIRA ARECA (DYPSPIS LUTESCENS) Palmeira com estipe de no mínimo 1,80 m de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
9	1.19.02.0657.6	UN	50	RS 34,90	RS 1.745,00	Não
LÍRIO DA PAZ (Spiphyllum wallisii) Mudas em vasos P15, com altura mínima da parte aérea de 40 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
10	1.19.02.0657.6	UN	150	RS 34,90	RS 5.235,00	Não
LÍRIO DA PAZ (Spiphyllum wallisii) Mudas em vasos P15, com altura mínima da parte aérea de 40 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 47 / 2021.

**2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 47 / 2021.**

**2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**WALTER MASSAO EGASHIRA**  
RG: 6.556.973-8 CPF: 661.408.038-53

**ANDREZA GAVA MACHADO**  
RG 41.377.389-9

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94 / 2021**  
**PREGÃO 47 / 2021**  
**Processo: 866/2021**

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de espécie de vegetais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR: JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME**  
**ENDEREÇO: EST BRAGAÇA PAULISTA 455 CASA B**  
**BAIRRO: TANQUE**  
**CIDADE: ATIBAIA** **ESTADO: SP** **CEP: 12954-760**  
**TELEFONE: 11/998969440** **FAX: CPF/CNPJ: 22.552.825/0001-51**  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR** **PRAZO: CONF. ANEXO I**

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.19.02.0022.5	CX		75	RS 26,50	RS 1.987,50	Não
CAMARÃO AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
2	1.19.02.0022.5	CX		225	RS 26,50	RS 5.962,50	Não
CAMARÃO AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
3	1.19.02.0224.4	CX		125	RS 48,00	RS 6.000,00	Não
BEGÔNIA-DRAGÃO (BEGONIA X HYBRIDA DRAGON WING) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
4	1.19.02.0224.4	CX		375	RS 48,00	RS 18.000,00	Não
BEGÔNIA-DRAGÃO (BEGONIA X HYBRIDA DRAGON WING) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
5	1.19.02.0256.2	CX		50	RS 18,00	RS 900,00	Não
CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COSMOSUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
6	1.19.02.0256.2	CX		150	RS 18,00	RS 2.700,00	Não
CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COSMOSUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
7	1.19.02.0285.6	CX		50	RS 18,50	RS 925,00	Não
ONZE-HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
8	1.19.02.0285.6	CX		150	RS 18,50	RS 2.775,00	Não
ONZE-HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
9	1.19.02.0286.4	CX		50	RS 21,50	RS 1.075,00	Não
MINI ROSA (ROSA CHINENSIS) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
10	1.19.02.0286.4	CX		150	RS 21,50	RS 3.225,00	Não
MINI ROSA (ROSA CHINENSIS) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
11	1.19.02.0385.2	CX		50	RS 13,90	RS 695,00	Não
GRAMA PRETA - OPHIOPOGON JAPONICUS Especificação: Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
12	1.19.02.0385.2	CX		150	RS 13,90	RS 2.085,00	Não
GRAMA PRETA - OPHIOPOGON JAPONICUS Especificação: Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
13	1.19.02.0489.1	CX		75	RS 27,50	RS 2.062,50	Não
IXORA CORAL / IXORA MIDI VERMELHO (Ixora coccinea "compacta") Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
14	1.19.02.0489.1	CX		225	RS 27,50	RS 6.187,50	Não
IXORA CORAL / IXORA MIDI VERMELHO (Ixora coccinea "compacta") Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
15	1.19.02.0491.3	CX		125	RS 22,50	RS 2.812,50	Não
SALVIA VERMELHA / SANGUE DE ADÃO VERMELHO (Salvia splendens) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
16	1.19.02.0491.3	CX		375	RS 22,50	RS 8.437,50	Não
SALVIA VERMELHA / SANGUE DE ADÃO VERMELHO (Salvia splendens) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
17	1.19.02.0492.1	CX		75	RS 20,50	RS 1.537,50	Não
MINI VERBENA ROSA OU LILÁS (Glandularia aristigera) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
18	1.19.02.0492.1	CX		225	RS 20,50	RS 4.612,50	Não
MINI VERBENA ROSA OU LILÁS (Glandularia aristigera) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
19	1.19.02.0510.3	CX		125	RS 18,80	RS 2.350,00	Não
CINERÁRIA (Senecio douglasii) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
20	1.19.02.0510.3	CX		375	RS 18,80	RS 7.050,00	Não
CINERÁRIA (Senecio douglasii) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
21	1.19.02.0519.7	CX		75	RS 16,90	RS 1.267,50	Não
MINI LANTANA AMARELA (Lantana montevidensis) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
22	1.19.02.0519.7	CX		225	RS 16,90	RS 3.802,50	Não
MINI LANTANA AMARELA (Lantana montevidensis) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
23	1.19.02.0521.9	CX		75	RS 29,50	RS 2.212,50	Não
IXORA CORAL / IXORA MIDI AMARELO (Ixora coccinea "compacta") Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,3 m, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
24	1.19.02.0521.9	CX		225	RS 29,50	RS 6.637,50	Não
IXORA CORAL / IXORA MIDI AMARELO (Ixora coccinea "compacta") Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,3 m, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
25	1.19.02.0540.5	CX		125	RS 30,00	RS 3.750,00	Não
BEIJO-PINTADO (Impatiens hawkeri) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
26	1.19.02.0540.5	CX		375	RS 30,00	RS 11.250,00	Não
BEIJO-PINTADO (Impatiens hawkeri) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
27	1.19.02.0541.3	CX		75	RS 25,00	RS 1.875,00	Não
BELA-EMILÍÁ AZUL (Plumbago auriculata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
28	1.19.02.0541.3	CX		225	RS 25,00	RS 5.625,00	Não
BELA-EMILÍÁ AZUL (Plumbago auriculata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
29	1.19.02.0542.1	CX		75	RS 25,00	RS 1.875,00	Não
BELA-EMILÍÁ BRANCA (Plumbago auriculata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
30	1.19.02.0542.1	CX		225	RS 25,00	RS 5.625,00	Não
BELA-EMILÍÁ BRANCA (Plumbago auriculata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
31	1.19.02.0546.4	CX		75	RS 34,50	RS 2.587,50	Não
KALANCOÉ AMARELO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
32	1.19.02.0546.4	CX		225	RS 34,50	RS 7.762,50	Não
KALANCOÉ AMARELO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
33	1.19.02.0547.2	CX		75	RS 34,50	RS 2.587,50	Não
KALANCOÉ VERMELHO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
34	1.19.02.0547.2	CX		225	RS 34,50	RS 7.762,50	Não
KALANCOÉ VERMELHO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
35	1.19.02.0548.0	CX		75	RS 34,50	RS 2.587,50	Não
KALANCOÉ LARANJA (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
36	1.19.02.0548.0	CX		225	RS 34,50	RS 7.762,50	Não
KALANCOÉ LARANJA (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
37	1.19.02.0550.2	UN		7	RS 114,90	RS 804,30	Não
CICA / PALMEIRA-SAGU (CYCAS REVOLUTA) Cica (Cycas revoluta) com caule de no mínimo 50 cm de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
38	1.19.02.0550.2	UN		23	RS 114,90	RS 2.642,70	Não
CICA / PALMEIRA-SAGU (CYCAS REVOLUTA) Cica (Cycas revoluta) com caule de no mínimo 50 cm de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
39	1.19.02.0555.3	UN		25	RS 35,80	RS 895,00	Não
ESTRELITZIA-DE-LANÇA (Strelitzia juncacea) Mudas em vasos P15, 2 hastes e altura mínima da parte aérea de 50 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							
40	1.19.02.0555.3	UN		75	RS 35,80	RS 2.685,00	Não
ESTRELITZIA-DE-LANÇA (Strelitzia juncacea) Mudas em vasos P15, 2 hastes e altura mínima da parte aérea de 50 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.							



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

41	1.19.02.0558.8	UN	3	RS 98,00	RS 294,00	Não
FÊNIX / PALMEIRA FÊNIX /TAMAREIRA DE JARDIM (Phoenix roebelenii) Palmeira com estipe de no mínimo 1,00 m de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torções" não ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
42	1.19.02.0558.8	UN	12	RS 98,00	RS 1.176,00	Não
FÊNIX / PALMEIRA FÊNIX /TAMAREIRA DE JARDIM (Phoenix roebelenii) Palmeira com estipe de no mínimo 1,00 m de altura. Diâmetro de base do torrão de 50 cm. As mudas solicitadas em "torções" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
43	1.19.02.0561.8	CX	50	RS 36,00	RS 1.800,00	Não
GERÂNIO ROSA (Pelargonium hortorum) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
44	1.19.02.0561.8	CX	150	RS 36,00	RS 5.400,00	Não
GERÂNIO ROSA (Pelargonium hortorum) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
45	1.19.02.0569.3	CX	75	RS 19,00	RS 1.425,00	Não
LANTANA COLORIDA (Lantana camara) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
46	1.19.02.0569.3	CX	225	RS 19,00	RS 4.275,00	Não
LANTANA COLORIDA (Lantana camara) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
47	1.19.02.0572.3	CX	25	RS 49,00	RS 1.225,00	Não
MARANTA-VARIEGATA (Ctenanthe oppenheimiana) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
48	1.19.02.0572.3	CX	75	RS 49,00	RS 3.675,00	Não
MARANTA-VARIEGATA (Ctenanthe oppenheimiana) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
49	1.19.02.0576.6	UN	50	RS 14,80	RS 740,00	Não
ORELHA-DE-ONÇA (Tibouchina grandifolia) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 50 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
50	1.19.02.0576.6	UN	150	RS 14,80	RS 2.220,00	Não
ORELHA-DE-ONÇA (Tibouchina grandifolia) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 50 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
51	1.19.02.0578.2	UN	12	RS 40,00	RS 480,00	Não
PALMEIRA-RAFIA (Rhapiz excelsa) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 2 estipes de 1,00 m de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
52	1.19.02.0578.2	UN	38	RS 40,00	RS 1.520,00	Não
PALMEIRA-RAFIA (Rhapiz excelsa) Em vasos P30, com no mínimo 2 estipes de 1,00 m de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
53	1.19.02.0580.4	CX	50	RS 20,50	RS 1.025,00	Não
PERIQUITO AMARELO (Alternanthera sessilis) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
54	1.19.02.0580.4	CX	150	RS 20,50	RS 3.075,00	Não
PERIQUITO AMARELO (Alternanthera sessilis) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
55	1.19.02.0581.2	CX	50	RS 20,50	RS 1.025,00	Não
PERIQUITO VINHO (Alternanthera sessilis) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
56	1.19.02.0581.2	CX	150	RS 20,50	RS 3.075,00	Não
PERIQUITO VINHO (Alternanthera sessilis) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
57	1.19.02.0582.0	CX	50	RS 25,80	RS 1.290,00	Não
PETÚNIA-PERENE (Petunia integrifolia) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
58	1.19.02.0582.0	CX	150	RS 25,80	RS 3.870,00	Não
PETÚNIA-PERENE (Petunia integrifolia) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
59	1.19.02.0590.1	CX	50	RS 24,80	RS 1.240,00	Não
VINCA-DE-GATO (Catharanthus roseus) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
60	1.19.02.0590.1	CX	150	RS 24,80	RS 3.720,00	Não
VINCA-DE-GATO (Catharanthus roseus) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
61	1.19.02.0591.0	CX	75	RS 23,00	RS 1.725,00	Não
TAGETES AMARELO (Tagetes erecta) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
62	1.19.02.0591.0	CX	225	RS 23,00	RS 5.175,00	Não
TAGETES AMARELO (Tagetes erecta) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						

63	1.19.02.0592.8	CX	75	RS 23,00	RS 1.725,00	Não
TAGETES LARANJA (Tagetes erecta) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
64	1.19.02.0592.8	CX	225	RS 23,00	RS 5.175,00	Não
TAGETES LARANJA (Tagetes erecta) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
65	1.19.02.0595.2	CX	125	RS 29,00	RS 3.625,00	Não
BEGÔNIA-CEROSA (BEGONIA CUCULLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 10 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
66	1.19.02.0595.2	CX	375	RS 29,00	RS 10.875,00	Não
BEGÔNIA-CEROSA (BEGONIA CUCULLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 10 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
67	1.19.02.0616.9	CX	50	RS 26,00	RS 1.300,00	Não
PENTAS BRANÇAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
68	1.19.02.0616.9	CX	150	RS 26,00	RS 3.900,00	Não
PENTAS BRANÇAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
69	1.19.02.0617.7	CX	50	RS 26,00	RS 1.300,00	Não
PENTAS VERMELHAS (Pentas lanceolata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
70	1.19.02.0617.7	CX	150	RS 26,00	RS 3.900,00	Não
PENTAS VERMELHAS (Pentas lanceolata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
71	1.19.02.0618.5	CX	50	RS 26,00	RS 1.300,00	Não
PENTAS ROSAS (Pentas lanceolata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
72	1.19.02.0618.5	CX	150	RS 26,00	RS 3.900,00	Não
PENTAS ROSAS (Pentas lanceolata) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
73	1.19.02.0645.2	CX	50	RS 37,00	RS 1.850,00	Não
FALSA IRIS (NEOMARICA CAERULEA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 50 cm, dispostas em caixas com 12 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
74	1.19.02.0645.2	CX	150	RS 37,00	RS 5.550,00	Não
FALSA IRIS (NEOMARICA CAERULEA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 50 cm, dispostas em caixas com 12 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
75	1.19.02.0647.9	CX	37	RS 30,00	RS 1.110,00	Não
PEPERÔMIA (PEPEROMIA MAGNOLIIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
76	1.19.02.0647.9	CX	113	RS 30,00	RS 3.390,00	Não
PEPERÔMIA (PEPEROMIA MAGNOLIIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
77	1.19.02.0648.7	CX	50	RS 25,50	RS 1.275,00	Não
VERBENA (VERBENA RIGIDA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
78	1.19.02.0648.7	CX	150	RS 25,50	RS 3.825,00	Não
VERBENA (VERBENA RIGIDA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
79	1.19.02.0649.5	CX	50	RS 39,00	RS 1.950,00	Não
MARANTA ZBRADA (CTENANTHE BURLE-MARXII) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 15 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
80	1.19.02.0650.9	UN	50	RS 20,80	RS 1.040,00	Não
ALAMANDA-ERETA (ALLAMANDA POLYANTHA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 80 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
81	1.19.02.0650.9	UN	150	RS 20,80	RS 3.120,00	Não
ALAMANDA-ERETA (ALLAMANDA POLYANTHA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 80 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
82	1.19.02.0654.1	CX	125	RS 39,50	RS 4.937,50	Não
SUNPATIENS (Impatiens hawkeri) Mudas em vasos P11, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 8 vasos. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
83	1.19.02.0654.1	CX	375	RS 39,50	RS 14.812,50	Não
SUNPATIENS (Impatiens hawkeri) Mudas em vasos P11, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 8 vasos. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						

84	1.19.02.0655.0	UN	50	RS 35,50	RS 1.775,00	Não
ANTÚRIO VERMELHO (Anthurium andraeanum) Mudas em vasos P15, com altura mínima da parte aérea de 40 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
85	1.19.02.0655.0	UN	150	RS 35,50	RS 5.325,00	Não
ANTÚRIO VERMELHO (Anthurium andraeanum) Mudas em vasos P15, com altura mínima da parte aérea de 40 cm. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
86	1.19.02.0656.8	CX	25	RS 23,50	RS 587,50	Não
SINGÔNIO (Syngonium angustatum) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						
87	1.19.02.0656.8	CX	75	RS 23,50	RS 1.762,50	Não
SINGÔNIO (Syngonium angustatum) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima da parte aérea de 20 cm, dispostas em caixas com 15 unidades. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 47 / 2021.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 47 / 2021.

**2.2 –** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA - ME**  
SERGIO FUNKE

RG: 9.435.765-1 CPF: 051.899.118-02

**ANDREZA GAVA MACHADO**  
RG 41.377.389-9

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2021**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 42/2021**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 47/2021**

Itatiba, 12 de julho de 2021

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens **22, 24, 105, 112, 113** do Pregão 122/2020.

A sessão será realizada no dia **20 de julho de 2021, às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consolme nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de julho de 2021 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Maria Ângela Camargo Correa de Lima**  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801/2021**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 61/2021**  
**PREGÃO Nº 11-53/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviço de impermeabilização de



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

base da 2ª célula do novo Aterro Sanitário.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## LUANA PEDRA HUME EIRELI

**Item 1 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE DA 2ª CÉLULA DO NOVO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTÔNIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,** valor unitário de R\$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 08 de julho de 2021

## THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002324/2021

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 60/2021

PREGÃO Nº 11-52/2021

**Objeto:** Contratação de serviços de monitoria, aulas de treinamento e acompanhamento de modalidades esportivas.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA LOTE 01

**Item 1.1 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Item 1.2 - 450 HR, KARATÊ I - CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais)

**Item 1.3 - 200 HR, KARATÊ II - CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.4 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEIBOL** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.5 - 800 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Basquete Masculino Iniciação e Competição em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais)**

**Item 1.6 - 400 HR, ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE ATLETISMO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil oitenta reais)

**Item 1.7 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE MESA** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.8 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.9 - 300 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)

**Item 1.10 - 600 HR, Contratação de Monitor**

**para Ministras Aulas de Ginástica Artística Iniciação** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)

**Item 1.11 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAEKWONDO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.12 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE CAMPO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.13 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Item 1.14 - 500 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 1.15 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Item 1.16 - 400 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEI ADAPTADO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil oitenta reais)

**Item 1.17 - 750 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Pilates Iniciação** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 17.025,00 (dezessete mil vinte e cinco reais)

**Item 1.18 - 500 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Ginástica Artística Competição** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 1.19 - 300 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL FEMININO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)

**Item 1.20 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEI FEMININO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.21 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAI CHI CHUAN** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Item 1.22 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOTERAPIA** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Item 1.23 - 500 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 1.24 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEI ADAPTADO II** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Item 1.25 - 500 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Pilates Aperfeiçoamento** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 1.26 - 300 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO - INICIAÇÃO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)

**Item 1.27 - 300 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL - COMPETIÇÃO** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)

**Item 1.28 - 800 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Boxe Masculino** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais)

**Item 1.29 - 200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE MUAY THAY** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 1.30 - 300 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE YOGA** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)

**Item 1.31 - 350 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Futsal Iniciação e Competição** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais)

**Item 1.32 - 500 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Natação e Hidroginástica - Iniciação** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,73 (vinte e dois reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 11.365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais)

**Item 1.33 - 500 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Rítmicas e Danças Iniciação** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 1.34 - 300 HR, Contratação de Monitor para Ministras Aulas de Boxe Infantil** em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais)

**Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos reais)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 08 de julho de 2021

## THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2740/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 50/2021

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 58/2021

**Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica

## DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro, considero **FRACASSADA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para as secretarias interessadas para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 05 de julho de 2021.

## THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2021

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 48/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-43/2021

**Objeto:** Aquisição de LEITE, PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E AFINS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

**Item 1 - 1754 PO, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA.** Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto., Marca - CLEYBOM, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais);

**Item 2 - 584 PO, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA.** Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto., Marca - CLEYBOM, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais);

**Item 4 - 360 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida., Marca - KUATA, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais);**

**Item 9 - 374 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.505,80 (dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos);**

**Item 10 - 124 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 830,80 (oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).**

## DZ7 COMERCIAL EIRELI

**Item 06 - 2092 PT, AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - DA BARRA, valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7.510,28 (sete mil quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).**

## GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**Item 12 - 290 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - EUNICE, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.131,00 (um mil cento e trinta e um reais).**

## NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA

**Item 3 - 1080 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida., Marca - ELEGE, valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.093,20 (quatro mil noventa e três**

reais e vinte centavos);

**Item 5 - 6278 PT, AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - ALTO ALEGRE, valor unitário de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 21.407,98 (vinte e um mil quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos);**

**Item 11 - 880 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - EUNICE, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).**

## RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO

**Item 7 - 6616 PT, CAFÉ EM PÓ 500 GR - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, acondicionados em embalagens alto vácuo, 500 gramas, preferencialmente reembalados em caixas de papelão, com no mínimo 12 meses de validade no ato da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e/ou Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, ou ainda o Selo de Qualidade Produto de São Paulo., Marca - RESERVA NATURAL, valor unitário de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 52.464,88 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);**

**Item 8 - 2204 PT, CAFÉ EM PÓ 500 GR - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, acondicionados em embalagens alto vácuo, 500 gramas, preferencialmente reembalados em caixas de papelão, com no mínimo 12 meses de validade no ato da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e/ou Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, ou ainda o Selo de Qualidade Produto de São Paulo., Marca - RESERVA NATURAL, valor unitário de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 17.477,72 (dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 01 de julho de 2021.

## THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATOS

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 58/2020. Processo Administrativo n.º 06716/2019. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 112/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade editar o Contrato n.º 058/2020 na Cláusula VIII item 8.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06716/2019. **Valor:** R\$ 717.780,00 (setecentos e dezessete mil e setecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 058/2020 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/07/2021.



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
Nº. 11367/2021

Interessado: **Vagner de Oliveira Del Rei**  
Assunto: **Descumprimento – Decreto nº. 7.571/2021**  
Processo nº.: **2021.03523**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Vagner de Oliveira Del Rei**, responsável pelo estabelecimento comercial localizado à Rua Santo Antônio, 368 – Jardim Santo Antônio, uma vez constatado o descumprimento ao disposto no **Decreto Municipal nº. 7.571/2021**, que dispõe sobre as medidas restritivas a serem adotadas no Município de Itatiba, conforme disposições do Art. 8º. da Lei nº. 3.155, de 09 de setembro de 1999.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido lavrado em **08/07/2021** e, considerando que, na entrega feita na mesma data, o interessado recusou-se a receber o mesmo no endereço onde o estabelecimento se localiza, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Julho de 2021.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CONVOCAÇÕES  
RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Professor II – PEB II – Matemática**  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

**Dia 14/07/2021 às 14h00min no balcão do RH.**  
21º **DORIVAL RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**

**Professor II – PEB II – Língua Portuguesa**  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

**Dia 14/07/2021 às 14h00min no balcão do RH.**  
8º **KATIA DIOLINA GOMES**

**Auxiliar Administrativo** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

**Dia 15/07/2021 às 14h00min no balcão do RH.**  
84º **MILENA DEL COR LESSA**

**Fisioterapeuta** (Comparecer com RG, Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe).

**Dia 15/07/2021 às 10h00min no balcão do RH.**  
13º **MARIANA VINUTA RIBEIRO**

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO**

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos

Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 12 de Julho de 2021.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração

## ESTÁGIO REMUNERADO

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA** no processo de seleção para a vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a entrar em contato pessoalmente, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (e-mail [ksobrinho@rh.itatiba.sp.gov.br](mailto:ksobrinho@rh.itatiba.sp.gov.br)) para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP, PÓLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades- Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

**NOME DO ESTUDANTE**  
Ysabela Bussi Perrone

**LOCAL DA VAGA**  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CULTURA E TURISMO  
Arte no Paço

A Prefeitura de Itatiba comunica aos artistas plásticos itatibenses que atuam no segmento de pinturas e desenhos que está aberto um cadastramento especial para a exposição “Arte no Paço”, uma mostra rotativa que será realizada nas dependências do Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline. Cada artista poderá inscrever até 2 (duas) obras já finalizadas, com dimensões a partir de 20x30 cm até 1x1 m. As inscrições serão realizadas através do e-mail [cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br) e devem conter: nome completo, telefone de contato e um pequeno texto de até cinco linhas com explanação sobre cada obra.

## COMUNICADO

## Cartório Eleitoral

O atendimento presencial no Cartório Eleitoral continua suspenso, em razão da pandemia de Covid-19, os eleitores que buscam as informações da Justiça Eleitoral poderão realizar de forma on-line:

No site do TRE <https://www.tre-sp.jus.br/> se encontram todas as informações pertinentes à justiça eleitoral de SP.

No link <https://cad-app-titulonet.tse.jus.br/titulonet/novoRequerimento> o eleitor pode dar entrada no requerimento do título de eleitor. O eleitor precisa entrar no link, preencher os dados e enviar a documentação e selfie. Se o eleitor não conseguir pelo celular, significa que o Android ou o IOS do aparelho não comporta o sistema da justiça eleitoral. Nesses casos se faz necessário o acesso de um computador, com navegador Firefox.

Whatsapp do Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Itatiba: (11) 4594-1119 e (11)4524-1247

Empreenda  
Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

## LINHA DE CRÉDITO

**DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL\***

\*Sujeito a análise de crédito

## TAXA DE JUROS DE ATÉ

**0,55% a.m.**

para Pessoa Jurídica

**0,80% a.m.**

para Pessoa Física

**PRAZOS DE ATÉ 48 MESES  
PARA PAGAMENTO\***

## ENTRE EM CONTATO:

[bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br](mailto:bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br)

INSTRUMENTAÇÃO  
ASTRONÔMICA

- Instrumentos astronômicos: binóculos, telescópios refratores e refletores;
- Características ópticas e mecânicas dos telescópios;
- Acessórios;
- Procedimentos para utilização de telescópios.

Data: **19/07 a 22/07**

Horário: **19h30 às 20h30**

Local: Ambiente virtual **ZOOM**

**INSCREVA-SE PELO E-MAIL:**  
[ecenciasitatiba@gmail.com](mailto:ecenciasitatiba@gmail.com)

- Assunto do e-mail: “Instrumentação Astronômica”.
- Informações: nome completo e telefone das pessoas que estarão assistindo à transmissão.
- Os inscritos receberão a senha para acesso ao ambiente virtual por e-mail.
- Vagas limitadas: 50 inscrições.



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **24ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 14 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 75/2021, do Executivo**, que “Dispõe sobre a denominação do mirante localizado no loteamento ‘CALIPALÁ’, de nome comercial ‘Residencial Reserva Bellano’, neste Município”;

**Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 68/2021, do Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções econômica de até 60% do valor prêmio do seguro rural dos produtores de caqui e de até 40% do valor prêmio do seguro rural dos produtores de uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no município de Itatiba, na forma que especifica”;

**Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do vereador Washington Bortolossi**, que “Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PPSA), e dá outras providências”;

**Item 4) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do vereador David Bueno**, que “Dá denominação às vias públicas de números 02, 03, 04 e 05 do Bairro Reserva do Parque”;

**Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do vereador José Roberto Feitosa**, que “Dispõe sobre o direcionamento das empresas e comércios do nosso município, em ofertarem preferencialmente o período de férias no primeiro mês do ano aos funcionários que possuírem filhos matriculados em uma creche estudantil e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 12 de julho de 2021.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo